

matrícula

448.126

ficha

01

São Paulo, 09 de outubro de 2018.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 404, localizado no 3º andar do **BLOCO 4**, integrante do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA**", situada na Rua Projetada 2, nº 270, do Loteamento Residencial Espanha, no Sítio denominado Guacury, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa real de 47,83m² e a área comum real de 9,1342m², perfazendo a área total real de 56,9642m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,003571429 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob o nº 11 na matrícula nº 412.818 deste Serviço Registral.

CONTRIBUINTE:- 161.038.0055-1, em área maior.

PROPRIETÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal.

REGISTRO ANTERIOR:- R.4/M.412.818, feito em 06/10/2015, deste Serviço Registral.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MARCIO TADEU BRETERNITZ CARDOSO: 27365626828
Hash: 09721DE8ADE21F900797607729713518
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.1/448.126:- REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.239.715 - 27/09/2018)

a) Conforme a averbação feita sob o nº 5, em 06 de outubro de 2015, na matrícula nº 412.818 deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular firmado em 24 de outubro de 2014, aditado por outros firmados em 22 de abril de 2015, 22 de setembro de 2015 e 29 de setembro de 2015, todos com força de escritura pública, na forma do § 8º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001, consta que o imóvel desta matrícula, adquirido em caráter fiduciário, compõe o patrimônio do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.190.167/0001-50, a que se refere o "caput" do artigo 2º da referida Lei 10.188/2001, que instituiu o PAR – Programa de Arrendamento Residencial, sendo certo, ainda, que em conformidade com o disposto nos parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 2º da referida Lei 10.188/2001, o imóvel ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CEF; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; c) não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; e f) não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis; e, **b)** conforme o registro feito

Continua no verso

matricula

448.126

ficha

01

verso

sob o nº 8, em 27 de junho de 2017, na matrícula nº 412.818 deste Serviço Registral, verifica-se que pela escritura lavrada em 12 de junho de 2017, pelo 29º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro nº 1.103, páginas 375/383, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, **instituiu uma servidão perpétua e gratuita de passagem** em favor da **ELETPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, com sede na Cidade de Barueri, neste Estado, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, bairro Tamboré, com anuência da **EMCCAMP RESIDENCIAL S/A**, CNPJ/MF nº 19.403.252/0001-90, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Gonçalves Dias, 744, Bairro Funcionários, pelo valor de R\$ 132.347,07, sobre uma faixa do terreno condominial, com a seguinte descrição: Inicia no ponto 1 definido pela coordenadas 7.377.184,712 Norte e 331.822,431 Leste, seguindo por linha ideal no azimute plano 126°52'05" e distância de 6,00m até o ponto 2, definido pelas coordenadas 7.377.181,112 Norte e 331.827,231 Leste; desse ponto deflete à direita e segue por linha ideal no azimute plano 216°52'05" e distância de 63,00m até o ponto 3, definido pelas coordenadas 7.377.130,711 Norte e 331.789,433 Leste; desse ponto deflete à esquerda e segue por linha ideal no azimute plano 126°52'05" e distância de 31,30m até o ponto 4, definido pelas coordenadas 7.377.111,933 Norte e 331.814,471 Leste; desse ponto deflete à direita e segue por linha ideal no azimute plano 216°52'05" e distância de 6,00m até o ponto 5, definido pelas coordenadas 7.377.107,133 Norte e 331.810,872 Leste; desse ponto deflete à direita e segue por linha ideal no azimute plano 306°52'05" e distância de 31,30m até o ponto 6, definido pelas coordenadas 7.377.125,911 Norte e 331.785,833 Leste; desse ponto deflete à esquerda e segue por linha ideal no azimute plano 216°52'05" e distância de 23,04m até o ponto 7, definido pelas coordenadas 7.377.107,481 Norte e 331.772,011 Leste; desse ponto deflete à direita e segue por linha ideal no azimute plano 306°52'05" e distância de 6,00m até o ponto 8, definido pelas coordenadas 7.377.111,081 Norte e 331.767,211 Leste; desse ponto deflete à direita e segue por linha ideal no azimute plano 36°52'05" e distância de 92,04m até o ponto 1, inicial e final desta descrição, encerrando uma área total de 740,00m². Os pontos 2 e 8 foram amarrados aos vértices de divisa 27 e 22 como segue: Vértice 27 - N 7.377.159,801 E 331.822,314. Vértice 27 para o ponto 2 - Azimute 12°59'37" distância 21,87m. Vértice 22 - N 7.377.085,932 E 331.704,477. Vértice 22 para o ponto 8 - Azimute 68°09'18" distância 67,59m.

Data da matrícula.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

MARCIO TADEU BRETERNITZ CARDOSO:27365626828

Hash: 09721DE8ADE21F900797602729713518

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 02

matricula

448.126

ficha

02

Continuação

Av.2/448.126: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.239.715 - 27/09/2018)

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 55, letra "a", do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data da matrícula.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MARCIO TADEU BRETERNITZ CARDOSO:27365626828
Hash: 09721DE8ADE21F900797602729713518
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.3/448.126: DOAÇÃO (Prenotação nº 1.266.208 - 28/05/2019)

Pelo instrumento particular de 22 de março de 2019, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64, 10.188/01 e 11.977/09, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FAR, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de gestora do patrimônio do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, doou o imóvel a **ADRIANO FERREIRA DE FRANCA**, RG nº 338513097-SSP/SP, CPF/MF nº 347.499.628-21, brasileiro, solteiro, maior, ajudante de cozinha, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Santiago, 66, Cantinho, pelo valor estimativo de R\$75.934,76.

Data: 10 de junho de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSO APARECIDO LENTE BARROSO:11331405807
Hash: 1B01EB4730F4C76DAE5680820F853DBD
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.4/448.126: CONDIÇÕES RESOLUTIVAS (Prenotação nº 1.266.208 - 28/05/2019)

Pelo instrumento particular de 22 de março de 2019, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64, 10.188/01 e 11.977/09, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FAR, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que resolve-se a propriedade adquirida pelo registro nº 3, desde que verificado, no prazo de 120 (cento e vinte) meses a contar da assinatura do instrumento ora registrado, o implemento das seguintes condições: I - transferência ou cessão a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento; II - alteração da destinação do imóvel para outra que não a residência dos beneficiários/donatários e/ou sua família; III - verificação de que os beneficiários/donatários prestou qualquer declaração falsa para enquadramento nas

Continua no verso

matrícula

448.126

ficha

02

verso

regras do Programa Minha Casa Minha Vida.

Data: 10 de junho de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSON APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: 1B01EB4730F4C76DAE5680820F853DBD
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.5/448.126: PENHORA (Prenotação 1.397.393 - 18/02/2022)

Pela certidão de 18 de fevereiro de 2022, do Juízo de Direito da 10ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1030828-58.2020.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA**, CNPJ nº 33.402.146/0001-12, em face de **ADRIANO FERREIRA DE FRANCA**, CPF nº 347.499.628-21, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$5.568,58, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 21 de fevereiro de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAMELLA SIQUEIRA CESCO:05261676967
Hash: 9C6CB57B1033101518952FB0D17F366E
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*